

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. Fred Linhares)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 2.370, de 2019, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.

Apresentação: 03/05/2023 20:46:42.347 - CCOM

REQ n.30/2023

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta comissão para debater o Projeto de Lei nº 2.370/2019, o qual sou relator, que tem como objetivo alterar a Lei de Direitos Autorais. Considerando a importância do tema em questão e a relevância dos debates a serem realizados, solicito que sejam convidados para participar da audiência pública os seguintes representantes:

1. Representante do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD);
2. Representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar);
3. Associação Brasileira de Direitos Autorais (ABDA);
4. Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL);
5. Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
6. Ygor Valerio (ADVOGADO)
7. Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA);
8. Simone Lahorgue Nunes (ADVOGADA)

JUSTIFICAÇÃO

A promoção de um debate amplo e democrático sobre o Projeto de Lei nº 2630/2019 se baseia na importância da questão que está em jogo: o acesso à cultura e à informação no Brasil. A legislação de direitos autorais tem um impacto



direto sobre a possibilidade de os cidadãos brasileiros terem acesso a uma ampla variedade de obras e informações, o que é fundamental para a promoção do conhecimento, da educação e do desenvolvimento cultural do país.

Além disso, o debate sobre o projeto de lei é necessário porque ele afeta diretamente os interesses de diferentes grupos da sociedade brasileira. Por um lado, há os titulares de direitos autorais, que defendem a proteção de suas obras e a remuneração justa pelo seu uso. Por outro lado, há os usuários, que buscam o acesso às obras sem restrições excessivas e a um preço justo. Há também os produtores culturais, que precisam de um ambiente jurídico claro e seguro para poderem investir em novas criações.

Diante dessa complexidade de interesses, é fundamental que haja um debate plural e democrático, no qual as diferentes perspectivas sejam ouvidas e consideradas. A convocação de uma audiência pública, com a participação de representantes de diferentes setores da sociedade e especialistas, é uma forma adequada de garantir que esse debate ocorra de forma transparente e democrática.

Ressalta-se que o texto do Projeto de Lei nº 2630/2019 já inclui vários avanços, especialmente aqueles que visam uma rápida solução extrajudicial para conflitos que envolvam usuários e titulares de direitos autorais. No entanto, é necessário que haja uma discussão ampla e democrática sobre as possíveis mudanças na legislação de direitos autorais, para garantir que os interesses de todos os envolvidos sejam considerados.

Portanto, a convocação de uma audiência pública é fundamental para que sejam ouvidas as diversas opiniões e pontos de vista acerca do projeto de lei, razão pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, de maio de 2023.

Dep. FRED LINHARES

Republicanos/DF

